



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

DECRETO Nº 12.919/2025

SÚMULA: Altera área declarada de Utilidade Pública através do Decreto nº 11449/2023, de 14/08/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal-PR em 14/08/2023, para fins de Servidão de Passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA, prefeito do município de Faxinal, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e com o Decreto-Lei nº 3.365/41, artigos 2º, 6º e 40 e suas alterações, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº OF 86/2025-GLI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

Onde se lê:

[...]

7 – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – INTERCEPTOR 04

CODIFICAÇÃO: 012-SES-0095-8270-LEGA-MD-0000INT04FAXINAL-R0

IMÓVEL: CHACARA 55/56 REMANESCENTE - AREA DE 10.394,00 M2

COD. IMÓVEL:



PROPRIETÁRIO: CASAVECHIA & SANTA ROSA LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

MUNICÍPIO: FAXINAL/PR

COMARCA: FAXINAL/PR

CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº 17.905 - CRI FAXINAL/PR

ÁREA DE ATINGIMENTO: 388,71 m² EXTENSÃO: 129,57 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E19, de coordenadas N 7.346.260,902 m e E 467.649,152 m, situado no alinhamento do limite da propriedade. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 44°20'34" e 79.12 m até o vértice PV36, de coordenadas N 7.346.317,483 m e E 467.704,450 m; 42°12'45" e 39.85 m até o vértice PV37, de coordenadas N 7.346.346,998 m e E 467.731,224 m; 77°38'28" e 10.60 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.346.349,267 m e E 467.741,579 m, situado no limite da propriedade. Estes trechos perfazem uma extensão de 129,57 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 388,71 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. (Responsável técnico: Solange Andrade Silva, Engenheira Civil e Sanitarista, CREA-MG: 39.597/D, Art nº 1720205659741).

8 – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – INTERCEPTOR 04

CODIFICAÇÃO: 12A-SES-0095-8270-LEGA-MD-0000INT04FAXINAL-R0

IMÓVEL: CHACARA 55/56N - AREA DE 246,00 M2

COD. IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: CASAVECHIA & SANTA ROSA LTDA OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

MUNICÍPIO: FAXINAL/PR

COMARCA: FAXINAL/PR

CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº 17.919 - CRI FAXINAL/PR

ÁREA DE ATINGIMENTO: 60,45 m² EXTENSÃO: 20,15 m LARGURA DA FAIXA: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão no vértice E20, de coordenadas N 7.346.349,267 m e E 467.741,579 m, situado no alinhamento do limite da propriedade. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 77°38'28" e 20.15 m até o vértice E21, de coordenadas N 7.346.353,580 m e E 467.761,264 m, situado no limite da propriedade. Estes trechos perfazem uma extensão de 20,15 m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura, com uma área de atingimento de 60,45 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. (Responsável técnico: Solange Andrade Silva, Engenheira Civil e Sanitarista, CREA-MG: 39.597/D, Art nº 1720205659741).

[...]

Leia-se:

[...]

7 – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – INTERCEPTOR 04

Codificação: 012-SES-0095-8270-LEGA-DE-0000INT04FAXINAL-RKRUK

Proprietário: CASAVECHIA & SANTA ROSA LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Município: FAXINAL / PR

Comarca: FAXINAL UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRIC. Nº 23.154 - 1º OFÍCIO

Imóvel: TERRENO URBANO CHÁCARA 55/56 - REMANESCENTE - G1

Área Atingida: 388,65 m² Extensão: 129,55 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E19, de coordenadas N: 7.346.260,909 m e E: 467.649,159 m; deste segue com azimute de 44°20'34" e distância de 79,10 m, até o vértice PV36, de coordenadas N: 7.346.317,483 m e E: 467.704,450 m, deste segue com azimute de 42°12'45" e distância de 39,85 m, até o vértice PV37, de coordenadas N: 7.346.346,998 m e E: 467.731,224 m, deste segue com azimute de 77°38'28" e distância de 10,60 m, até o vértice E20, de coordenadas N: 7.346.349,267 m e E: 467.741,579 m, perfazendo uma extensão total de 129,55 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 388,65 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. (Responsável técnico: Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D).

8 – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM – INTERCEPTOR 04

Codificação: 12A-SES-0095-8270-LEGA-DE-0000INT04FAXINAL-RKRUK



Proprietário: A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - INTERCEPTOR 04

Município: FAXINAL / PR

Comarca: FAXINAL UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRIC. Nº -

Imóvel: ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE RIO BICA D'ÁGUA

Área Atingida: 12,21 m² Extensão: 04,07 m Largura: 3,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice E19A, de coordenadas N: 7.346.349,267 m e E: 467.741,579 m, deste segue com azimuth de 77°38'28" e distância de 04,07 m, até o vértice E20, de coordenadas N: 7.346.350,138 m e E: 467.745,557 m, perfazendo uma extensão total de 04,07 m, com uma largura de 3,00 m, e uma área de atingimento de 12,21 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. (Responsável técnico: Pedro Augusto Kruk, Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D).

[...]

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Faxinal, em 05 de agosto de 2025.

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Codificação: **012-SES-0095-8270-LEGA-DE-0000INT04FAXINAL-RKUK**

Proprietário: **CASAVECHIA & SANTA ROSA LTDA, OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER**

Projeto: **FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - INTERCEPTOR 04**

Município: **FAXINAL / PR**

Comarca: **FAXINAL**

UF: **PARANÁ**

Certidão de Registro: **MATRIC. N° 23.154 - 1° OFÍCIO**

Imóvel: **TERRENO URBANO CHÁCARA 55/56 - REMANESCENTE - G1**

Área Atingida: **388,65 m²**

Extensão: **129,55 m**

Largura: **3,00 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice **E19**, de coordenadas **N: 7.346.260,909 m** e **E: 467.649,159 m**; deste segue com azimute de **44°20'34"** e distância de **79,10 m**, até o vértice **PV36**, de coordenadas **N: 7.346.317,483 m** e **E: 467.704,450 m**, deste segue com azimute de **42°12'45"** e distância de **39,85 m**, até o vértice **PV37**, de coordenadas **N: 7.346.346,998 m** e **E: 467.731,224 m**, deste segue com azimute de **77°38'28"** e distância de **10,60 m**, até o vértice **E20**, de coordenadas **N: 7.346.349,267 m** e **E: 467.741,579 m**, perfazendo uma extensão total de **129,55 m**, com uma largura de **3,00 m**, e uma área de atingimento de **388,65 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Curitiba, maio de 2025



**PEDRO
AUGUSTO
KRUK:
17155142972**

Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO KRUK 17155142972
DN: CN=KR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ, OU=SEM BRANCO,
OU=27224590001137
C=Brasil, CN=Pedro Augusto Kruk
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2025-06-23 17:29:40
Formato: PDF Versão: 1.0.1

Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk

Eng.º Civil – CREA-PR N° 5184/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula
23.154Data
09/04/2024

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

IMÓVEL:

Protocolo nº 116.026 de 09/04/2024.

IMÓVEL: Um Terreno Urbano com área de 9.294,00 m² (nove mil, duzentos e noventa e quatro metros quadrados) de terras, formando a chácara nº 55/56- REMANESCENTE-G1, situada no quadro urbano da Cidade de Faxinal, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Para a Rua Dr. Alberto Bartels, do P1 ao P2, medindo 31,65 metros; LADO ESQUERDO Para o Córrego denominado Bica D'Água do P2 ao P3, medindo 120,28 metros; FUNDOS: Para a Chácara 55/56-A até a 55/56-G/11, do P3 ao P4, medindo 138,60 metros; LADO DIREITO: Para os Lotes de nº 07 ao 02 da Quadra nº 5-A, do P4 ao P5, então segue com o ângulo de 90° a direita confrontando com a chácara nº 55/56-REM-G2 do P6 ao P1 medindo 27,50 metros, onde teve início essa medição, assim fechando essa poligonal; ART nº 1720241725287. Assinado pelo Engenheiro Civil Wellington Renan de Paula Marafigo, CREA nº 193520/D/PR.

PROPRIETÁRIA: CASAVECHIA & SANTA ROSA LTDA. Inscrita no CNPJ/MF nº 14.085.206/0001-76, com sede na Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1349, na Cidade de Faxinal-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.905, de 24/01/2014, deste Ofício Imobiliário. Selo de Fiscalização: SFRN-KEP77.cvbWj-bP5EK.F456q. **FUNREJUS:** R\$ 02,08. **CUSTAS:** 30,00 VRC ou R\$ 8,31 + R\$ 1,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 09 de abril de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

OFÍCIO nº 86/2025– GLI

Londrina, 24 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA
Prefeito do Município de Faxinal-PR

Ref.: Retificação de Decreto de Utilidade Pública nº 11.449/2023

Senhor Prefeito,

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Capital do Estado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45**, através de sua procuradora **VANESSA DE SOUZA GOMES**, com poderes constituído por instrumento procuratório, vem, por meio desta, encaminhar a Vossa Senhoria a minuta de Retificação de Decreto de Utilidade Pública nº 11449, de 14/08/2023, destinada à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado neste Município, visando o processo de Servidão Administrativa, para a gentileza de Vossa Senhoria em emitir a retificação do Decreto de Utilidade Pública.

Instruem a presente solicitação, fazendo parte integrante desta, as cópias do memorial descritivo, planta e matrícula.

As dúvidas podem ser dirimidas com a **Vanessa de Souza Gomes**, através do telefone: **(43) 3373-4140** | **(43) 98819-6105** ou e-mail: **vanessasg@sanepar.com.br**, bem como solicitamos a gentileza quanto ao envio da referida retificação de Decreto, publicado em órgão oficial.

Aproveitamos o ensejo para deixarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos ao dispor para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,
VANESSA DE SOUZA
GOMES:0410612499
8

Vanessa de Souza Gomes
Gerência de Legalização de Imóveis – GLI